



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 20 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 046, DE 20 DE JUNHO DE 2025

*Decreta ponto facultativo nas
repartições públicas
municipais no dia 23 de junho
de 2025.*

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os festejos juninos relativos ao São João, que são realizados nos dias 23 e 24 de junho, véspera e Dia de São João e, este ano acontecem na segunda e terça-feira;

CONSIDERANDO que, o dia 24 de junho está incluído nos feriados municipais, pela Lei Municipal nº 017A/2005, de 25 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO a relevância cultural, social e econômica dos festejos juninos para a região integrada pelo Município de Lagoa Seca.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em virtude dos festejos juninos relativos à véspera e o Dia de São João.

Art.2º Fica determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais, de responsabilidade do Município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 20 de junho de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA